



CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

4º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**M. V. B. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
VALDYR MORAES - EIRELI**

**REGISTROS REALIZADOS EM OUTUBRO DE 2022
ANÁLISE CONTÁBIL DE SETEMBRO DE 2022**

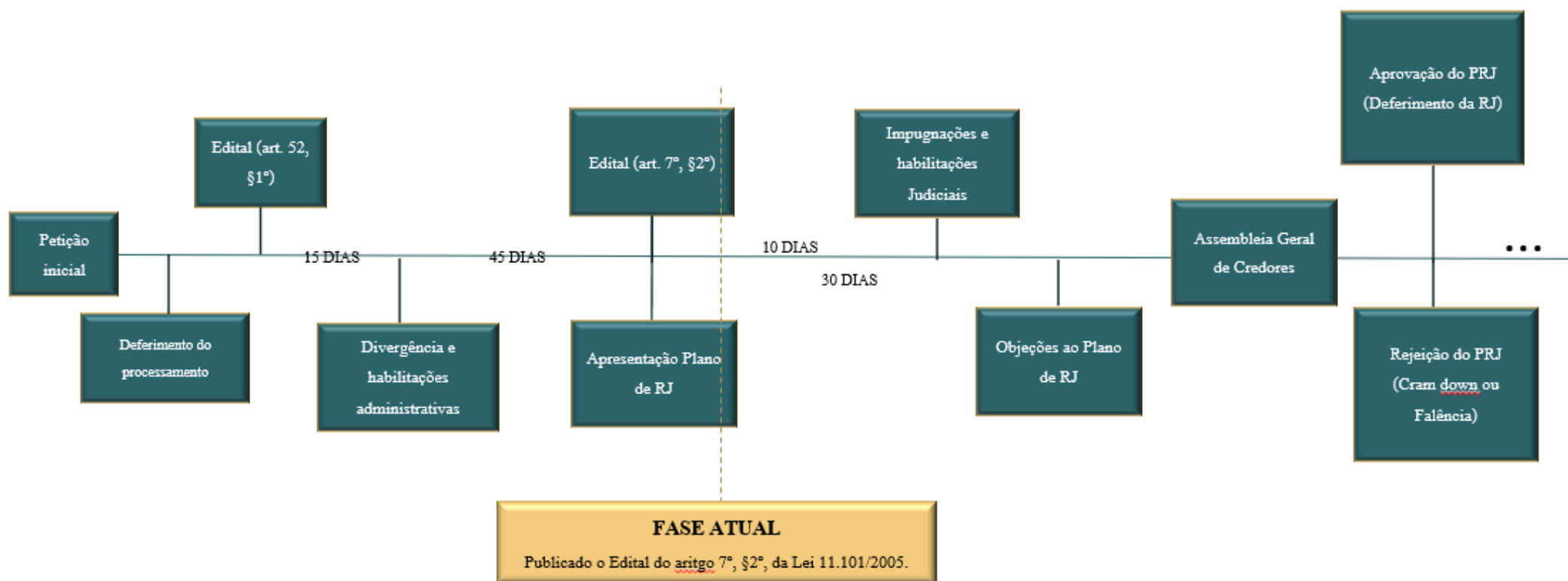
**INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5140733-34.2021.8.21.0001**

SUMÁRIO

1 DO CRONOGRAMA PROCESSUAL	3
2 DA ATIVIDADE DAS RECUPERANDAS	4
3 RELATÓRIOS FINANCEIROS M. V. B. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	6
3.1. Considerações iniciais	6
3.2. Da análise das peças contábeis	6
3.2.1. Balancetes de Verificação	6
3.2.1.1. Análise do Ativo	6
3.2.1.2. Análise do Passivo	6
3.2.2. Análise do Resultado Líquido do Período	10
3.3. Análise de Índices de Liquidez	11
4 RELATÓRIOS FINANCEIROS VALDYR MORAES EIRELI	13
4.1. Considerações iniciais	13
4.2. Da análise das peças contábeis	13
4.2.1. Balancetes de Verificação	13
4.2.1.1. Análise do Ativo	13
4.2.1.2. Análise do Passivo	15
4.2.2. Análise do Resultado Líquido do Período	18
4.3. Análise de Índices de Liquidez	19
5 RELATÓRIO EXTRACONCURSAL	21
6 ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES DA EMPRESA M.B.V COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	22
7 ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS	23
7.1. Evolução do Passivo Tributário e Obrigações Sociais da empresa R.B.J Metais LTDA	24
8 ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES DA EMPRESA VALDIR MORAES-EIRELI	26
9 EVOLUÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS DA EMPRESA VALDIR MORAES-EIRELI	27
9.1. Tabela de evolução do Passivo Tributário e Obrigações Sociais - Valdyr Moraes -Eireli	28
10 CONSIDERAÇÕES FINAIS	29



1. CRONOGRAMA PROCESSUAL



2. DA ATIVIDADE DAS RECUPERANDAS

A Administração Judicial realizou reunião virtual com o sócio das Recuperandas conjuntamente de sua equipe jurídica, a fim de verificar as atividades da empresa.

Em que pese verificado que as Recuperandas estão ativas, a Administração Judicial foi informada que foi fechada a filial de VALDYR MORAES EIRELI em São Leopoldo, sendo um dos principais motivos a dívida de aluguel existente. Entretanto, verificou-se que nos demais pontos a atividade permanece ativa.

Dessa forma, atualmente, M.V.B. possui restaurantes nos Shoppings Iguatemi e Praia de Belas em Porto Alegre, e VALDYR possui restaurantes no Shopping Iguatemi em Porto Alegre e no Bourbon Shopping em Novo Hamburgo.

Para comprovar a atividade da empresa, foram remetidos à Administração Judicial, diversos registros conforme serão demonstrados a seguir:

M.V.B. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Praia de Belas



Iguatemi



VALDYR MORAES - EIRELI

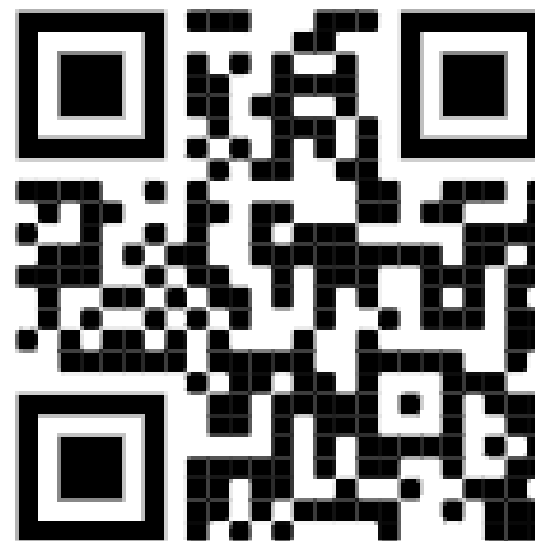
Iguatemi



Bourbon Novo Hamburgo



Todas as fotos e vídeos do estabelecimento podem ser acessados por meio do link: <https://youtu.be/R4ogP3cFbTM> ou do QR Code abaixo:



3. RELATÓRIOS FINANCEIROS M. V. B. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

3.1. Considerações iniciais

A presente análise tem por objetivo demonstrar as variações patrimoniais ocorridas em setembro de 2022, período enviado à Administração Judicial - na empresa M.V.B Comércio de Alimentos LTDA.

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, ou seja, Balancete de Verificação de setembro de 2022, sob o art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que as Técnicas, neste momento, não podem garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

A empresa mantém contabilidade regular, embora sejam observados alguns pontos de atenção nos Balancetes de Verificação, conforme descrito nas análises que seguem.

3.2. Da análise das peças contábeis

Analizado o Balancete de Verificação do mês de setembro de 2022.

3.2.1. Balancetes de Verificação

Os dados constantes no Balancete de Verificação foram retirados da documentação entregues pela Recuperanda: Balancete Verificação de setembro de 2022.

3.2.1.1. Análise do Ativo

Os dados da evolução da Composição do Ativo são apresentados a seguir, com informações do Balanço de Verificação relativo ao mês setembro de 2022, e os saldos de agosto e julho de 2022 são para fins comparativos:

Tabela 1 – Ativo

DESCRIÇÃO RUBRICA (em R\$)	jul/22	ago/22	AH	set/22	AH
ATIVO	1.087.237,30	958.872,13	-12%	1.457.804,22	52%
ATIVO CIRCULANTE	49.296,12	-79.069,05	-260%	419.863,04	-631%
DISPONIVEL	28.885,45	41.918,51	45%	87.168,37	108%
CAIXA	5.250,58	4.535,78	-14%	6.939,98	53%
BANCO CONTA MOVIMENTO	23.634,87	36.175,43	53%	77.813,79	115%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.207,30		2.414,60	100%
CLIENTES	1.188,75	-150.461,50	-12757%	282.682,01	288%
ESTOQUES	19.221,92	29.473,94	53%	50.012,66	70%
ATIVO NÃO- CIRCULANTE	1.037.941,18	1.037.941,18	0%	1.037.941,18	0%
IMOBILIZADO	1.037.941,18	1.037.941,18	0%	1.037.941,18	0%
MOVEIS E UTENSÍLIOS	409.421,15	409.421,15	0%	409.421,15	0%
MÁQUINAS, EQUIP. E FERR.	663.764,65	663.764,65	0%	663.764,65	0%
(-) DEPREC. AMORT. E EXAUST.	-35.244,62	-35.244,62	0%	-35.244,62	0%

A Tabela nº 1 apresenta as variações horizontais são elaboradas pelas técnicas. As rubricas que apresentaram variações significativas são:

Disponível: Apresentou aumento de 45% em agosto de 2022 comparando com o saldo de julho de 2022 e em setembro de 2022 acréscimo de 108% cotejando com o saldo de agosto de 2022.

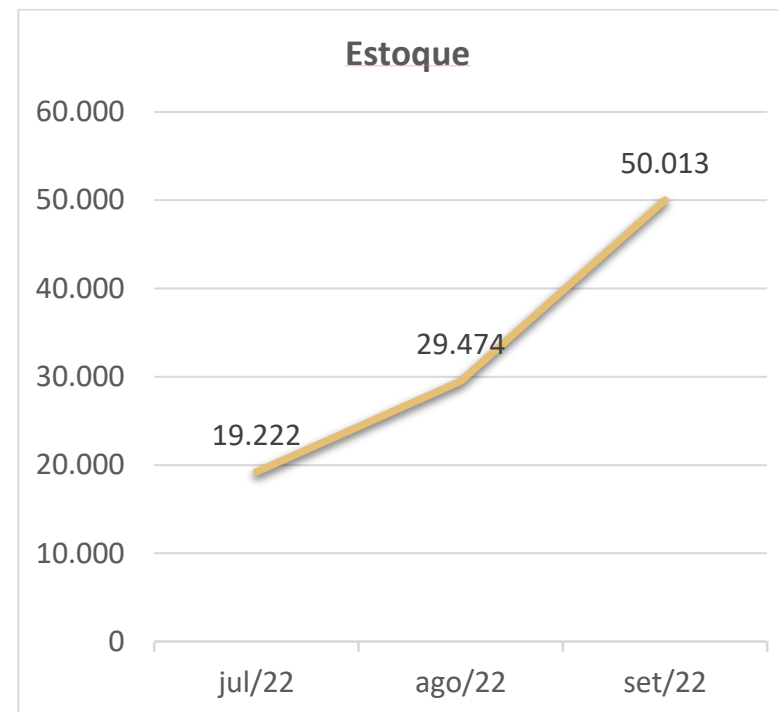
Clientes: Apresentou em agosto de 2022 registrou valores credores, ou seja, a rubrica indica que existem valores a pagar de clientes no valor de R\$ 150.461,50, em desacordo com as normas contábeis. Em setembro de 2022 aumento de 288% cotejando o saldo de agosto de 2022.

A rubrica **Estoque** apresentou aumento de 53% comparando o saldo de agosto de 2022 com julho de 2022 e acréscimo de 70% cotejando o saldo de setembro com agosto de 2022.

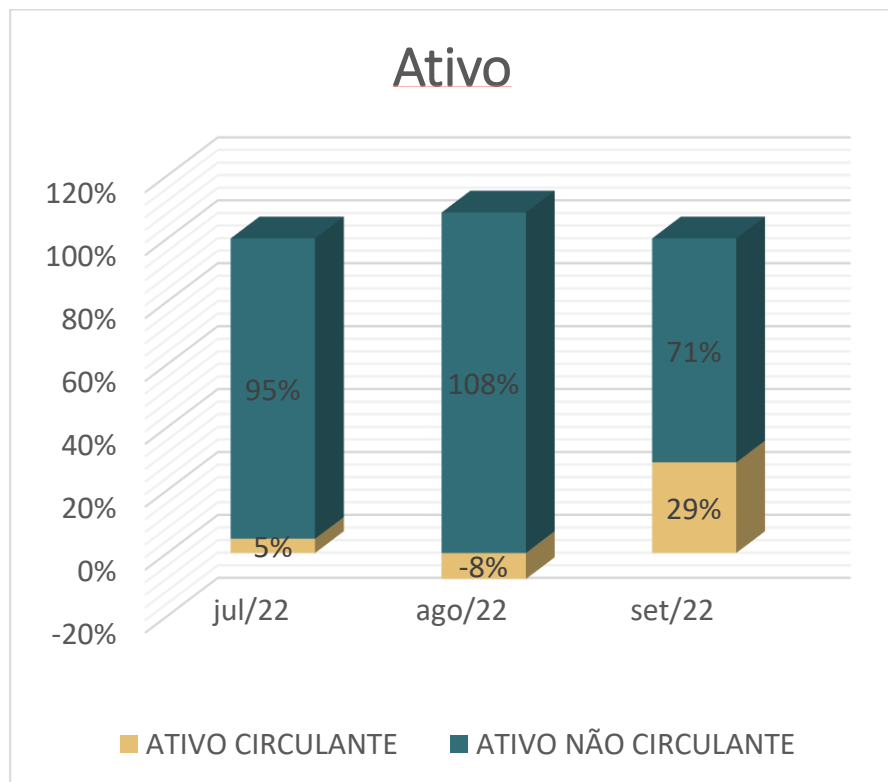
O **Imobilizado** é a rubrica que detém a maior parte de investimento da empresa, ou seja, 95% em julho de 2022 e 108% em agosto de 2022 do Total do Ativo. Ressalta-se que os valores não foram depreciados no período analisado.

Destaca-se que o saldo inicial de setembro de 2022 apresentou diferença em relação ao saldo final de agosto de 2022, no valor de R\$ 306.939,55 no total do Ativo, reflexo dos ajustes realizados nas rubricas analíticas Caixa e Clientes.

Gráficos do ativo



A rubrica **Estoque** apresentou aumento nos valores registrados em setembro de 2022, cotejando o saldo de agosto de 2022.



O **Ativo** é composto pelos grupos **Ativo Circulante** e **Ativo Não Circulante**. Observa-se no gráfico que a **Recuperanda** tem valores no **Ativo Não Circulante** superiores a 100% no mês de setembro de 2022.

3.2.1.2. Análise do Passivo

Os dados da evolução da Composição do Passivo são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação relativo ao mês setembro de 2022, e os saldos de agosto e julho de 2022 são para fins comparativos:

Tabela 2 -Passivo

DESCRIÇÃO RUBRICA (em R\$)	jul/22	ago/22	AH	set/22	AH
PASSIVO	1.829.498,78	1.888.426,23	3%	2.109.549,16	12%
PASSIVO CIRCULANTE	1.473.761,18	1.532.688,63	4%	1.753.811,56	14%
EMPRÉSTIMOS E FINANC.	281.942,70	281.942,70	0%	281.942,70	0%
FORNECEDORES	969.362,44	989.072,02	2%	1.015.602,90	3%
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	21.579,15	19.696,10	-9%	31.172,16	58%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	876,89	11.977,81	1266%	- 5.960,70	-150%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	200.000,00	230.000,00	15%	431.054,50	87%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.593.030,60	2.593.030,60	0%	2.593.030,60	0%
FINANCIAMENTOS	1.095.892,24	1.095.892,24	0%	1.095.892,24	0%
FORNECEDORES	1.281.414,56	1.281.414,56	0%	1.281.414,56	0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	215.723,80	215.723,80	0%	215.723,80	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 2.237.293,00	- 2.237.293,00	0%	- 2.237.293,00	0%
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00	0%	200.000,00	0%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-2.437.293,00	-2.437.293,00	0%	- 2.437.293,00	0%

Destaca-se que o saldo do Ativo não é igual ao Passivo, pois os resultados dos meses analisados não foram reconhecidos, e a empresa possui Passivo a Descoberto, ou seja, os Ativos (bens e direitos), estão menores do que os Passivos (obrigações).

A Tabela nº 2 apresenta as variações horizontais são elaboradas pelas técnicas. As rubricas que apresentaram variações significativas são:

Fornecedores: Em agosto de 2022 apresentou aumento de 2% comparando com o saldo de julho de 2022 e em setembro de 2022 acréscimo de 3% cotejando o mês de agosto de 2022.

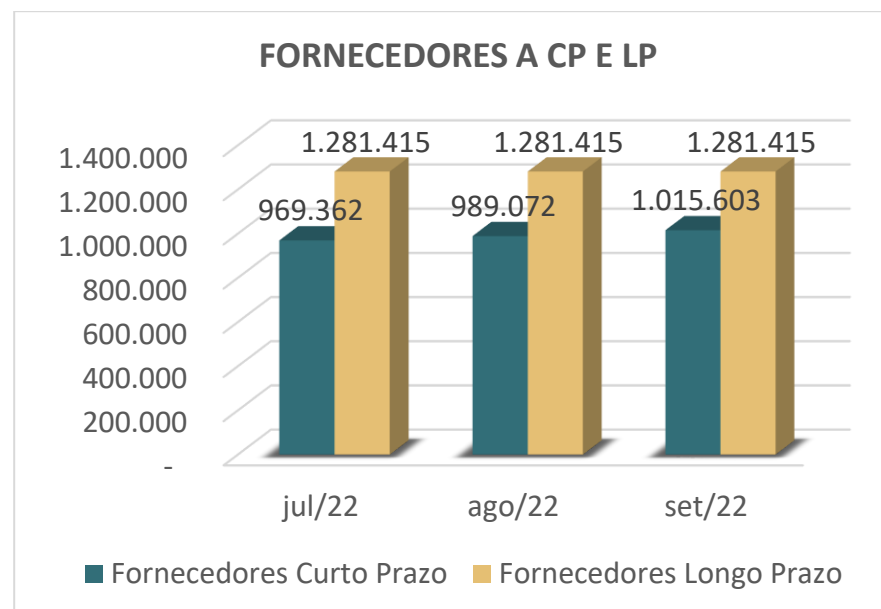
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: apresentou saldo devedor em setembro de 2022, em desacordo com as normas contábeis.

Outras Obrigações: Em agosto de 2022 apresentou aumento de 15% do saldo comparando com julho de 2022 e em setembro de 2022 acréscimo de 87% cotejando o saldo de agosto de 2022.

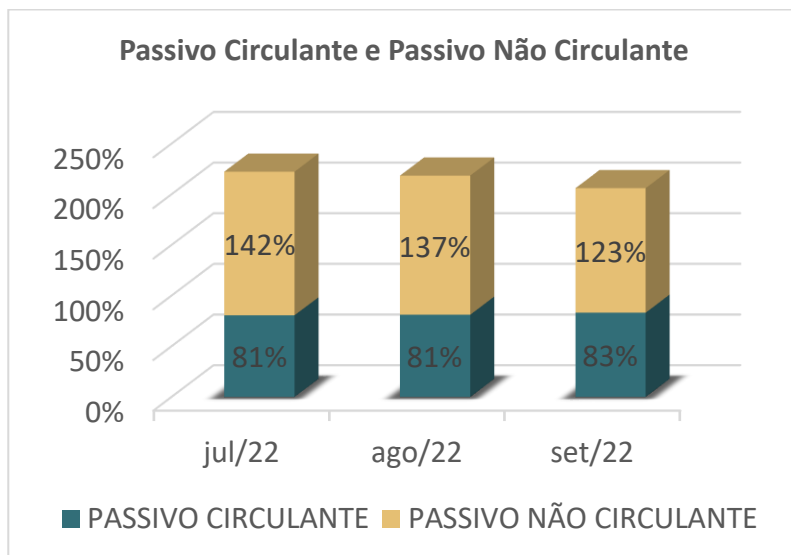
Destaca-se que o saldo do Ativo não é igual ao Passivo, pois os resultados dos meses analisados não foram reconhecidos, e a empresa possui Passivo a Descoberto, ou seja, os Ativos (bens e direitos), estão menores do que os Passivos (obrigações).

Ressalta-se que existe diferença no saldo inicial de setembro de 2022 do total do passivo em comparação com o saldo final de agosto de 2022, no montante de R\$12.133,86, reflexo dos ajustes nas rubricas Fornecedores, Obrigações Tributárias, Obrigações Trabalhistas e Previdenciária, Outras Obrigações e Lucros ou Prejuízos acumulados.

Gráficos do passivo:



Apresentou aumento em setembro de 2022 de 3% em comparação com agosto de 2022.



Os valores registrados no Passivo Não Circulante apresentam maior percentual, ou seja, a Recuperanda tem dívidas a longo prazo superiores que a curto prazo. A soma dos percentuais supera a 100% considerando que a Recuperanda apresenta Passivo a Descoberto.

3.2.2. Análise do Resultado Líquido do Período

Os dados da evolução da Composição do Resultado Líquido do Período são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação relativo ao mês setembro de 2022, e os saldos de julho e junho de 2022 são para fins comparativos:

Tabela 3 - Resultado do Exercício

DESCRIÇÃO RUBRICA (em R\$)	jul/22	ago/22	AH	set/22	AH
RESULTADO DO EXERCÍCIO	- 1.725.905,21	- 1.913.333,55	11%	- 1.810.162,81	-5%
VENDA DE MERCADORIAS	528.729,35	629.978,30	19%	1.011.583,76	61%
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	- 830.537,46	- 854.050,61	3%	- 979.809,06	15%
CUSTOS OPERACIONAIS	- 1.475.619,92	- 1.749.201,84	19%	- 1.909.900,70	9%
DESPESAS COM VENDAS	- 1.269.454,40	- 1.391.551,46	10%	- 1.410.465,02	1%
MAO DE OBRA DIRETA	- 206.165,52	-357.650,38	73%	- 499.435,68	40%
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	51.522,82	59.940,60	16%	67.963,19	13%
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	51.522,82	59.940,60	16%	67.963,19	13%

A Tabela nº 3 apresenta as variações horizontais elaboradas pelas técnicas. As rubricas que apresentaram variações significativas são:

Venda de Mercadorias: apresentou acréscimo de 19% comparando o saldo de agosto com julho de 2022 e aumento de 61% cotejando o saldo de setembro de 2022 com o saldo de agosto de 2022.

Impostos sobre vendas: Houve acréscimo de 3% comparando o saldo de agosto de 2022 com julho de 2022 e em setembro de 2022 aumento de 15% cotejando com agosto de 2022.

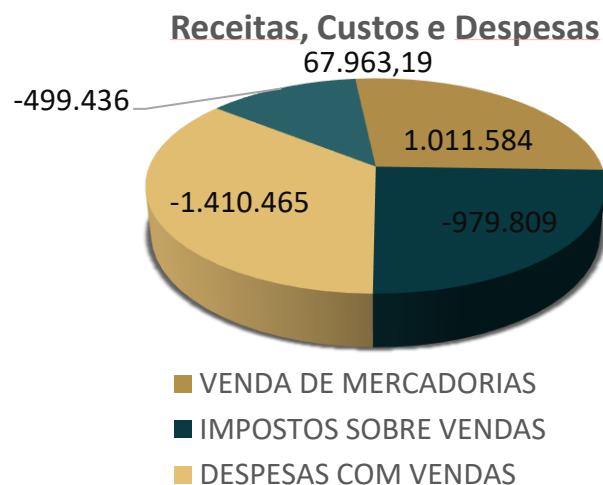
Despesas com Venda: Apresentou aumento de 10% comparando o saldo de agosto de 2022 com o saldo de julho de 2022 e aumento de 1% em setembro de 2022, cotejando o saldo de agosto de 2022.

Mão de Obra Direta: Acréscimo de 73% comparando o saldo de agosto de 2022 com o saldo de julho de 2022 e aumento de 40% em setembro de 2022 cotejando o saldo de agosto de 2022.

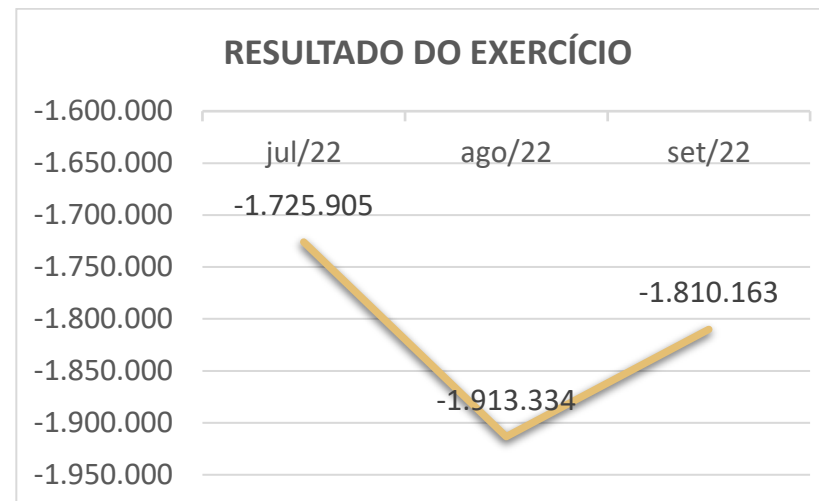
O resultado do período apresentou prejuízos sucessivos, em agosto de 2022 apresentou 11% de aumento do prejuízo cotejando o saldo de julho de 2022 e em setembro de 2022 uma pequena redução do prejuízo em 5% cotejando agosto de 2022.

Destaca-se que o saldo inicial de setembro de 2022 apresentou diferença entre o saldo final de agosto de 2022 no valor de R\$ 73.682,76, reflexo de ajustes nas rubricas Venda de Mercadoria, Impostos sobre Vendas e Mão de Obra Direta.

Gráfico do Resultado do Exercício:



O gráfico demonstra que os valores de receita são insuficientes para cobrir os custos e as despesas do período.



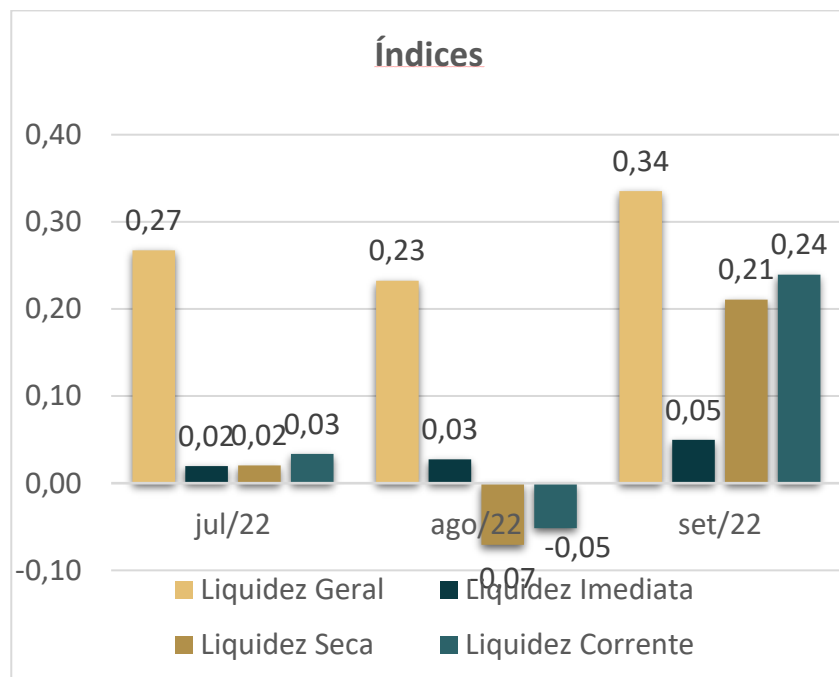
A Recuperanda apresentou prejuízos nos meses analisados.

3.3. Análise de Índices de Liquidez

A seguir serão demonstrados os índices de liquidez da empresa, informações do Balancete de Verificação relativo ao mês setembro de 2022, e os saldos de agosto e julho de 2022 são para fins comparativo.

Tabela 4 – Índices de Liquidez

Índices	jul/22	ago/22	set/22
Liquidez Geral	0,27	0,23	0,34
Liquidez Imediata	0,02	0,03	0,05
Liquidez Seca	0,02	-0,07	0,21
Liquidez Corrente	0,03	-0,05	0,24



Conforme os índices de **Liquidez Geral** a empresa não tem a capacidade de pagar suas dívidas considerando os recursos financeiros em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo, conforme demonstra os índices do período analisado.

A **Liquidez Imediata** indica que empresa não apresenta disponibilidade de caixa para saldar suas dívidas a curto prazo nos meses de julho a setembro de 2022.

Os índices de **Liquidez Seca** apontam que excluindo-se o valor do estoque da parcela de recursos disponíveis, a empresa não teria recurso para quitar suas obrigações de curto prazo, considerando os saldos do circulante

De acordo com os índices da **Liquidez Corrente** apontam que considerando as dívidas com terceiros registrados no Passivo Circulante, a empresa não teria recursos suficientes para saldar suas dívidas de julho a setembro de 2022.

4. RELATÓRIOS FINANCEIROS VALDYR MORAES EIRELI

4.1. Considerações iniciais

A presente análise tem por objetivo demonstrar as variações patrimoniais ocorridas no mês de setembro de 2022, período enviado à Administração Judicial.

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, ou seja, Balancete de Verificação do mês de setembro de 2022, sob o art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que as Técnica, neste momento, não podem garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

A empresa mantém contabilidade regular, embora sejam observados alguns pontos de atenção Balancetes de Verificação, conforme descrito nas análises que seguem:

4.2. Da análise das peças contábeis

Analizado o Balancete de Verificação do mês de setembro de 2022.

4.2.1. Balancetes de Verificação

Os dados constantes nos Balancetes de Verificação foram retirados da documentação entregues pela Recuperanda:

a) Balancete de Verificação de setembro de 2022

4.2.1.1. Análise do Ativo

Os dados da evolução da Composição do Ativo são apresentados a seguir, com informações dos Balancetes de Verificação relativo ao mês setembro de 2022, e os saldos de agosto e julho de 2022 são para fins comparativos:

Tabela 5- Ativo

DESCRIÇÃO RUBRICA (em R\$)	jul/22	ago/22	AH	set/22	AH
ATIVO	846.283,72	652.145,88	-23%	721.323,10	11%
ATIVO CIRCULANTE	310.981,85	116.844,01	-62%	186.021,23	59%
DISPONIVEL	2.728,97	11.041,99	305%	16.376,33	48%
CAIXA	2.160,03	3.614,03	67%	4.771,32	32%
BANCO CONTA MOVIMENTO	-289,60	1.693,31	-685%	2.810,77	66%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	858,54	5.734,65	568%	8.794,24	53%
CLIENTES	17.030,39	32.029,76	88%	155.136,98	384%
OUTROS CRÉDITOS	202,89	293,37	45%	293,37	0%
ESTOQUES	291.019,60	73.478,89	-75%	14.214,55	-81%
ATIVO NÃO- CIRCULANTE	535.301,87	535.301,87	0%	535.301,87	0%
IMOBILIZADO	535.301,87	535.301,87	0%	535.301,87	0%
MÁQUINAS, EQUIP. E FERRAMENTAS	1.018.054,11	1.018.054,11	0%	1.018.054,11	0%
(-) DEPREC. AMORT. E EXAUST.	-482.752,24	-482.752,24	0%	-482.752,24	0%

A Tabela nº 4 apresenta a variação horizontal elaborados pelas técnicas. As rubricas que apresentaram variações significativas são:

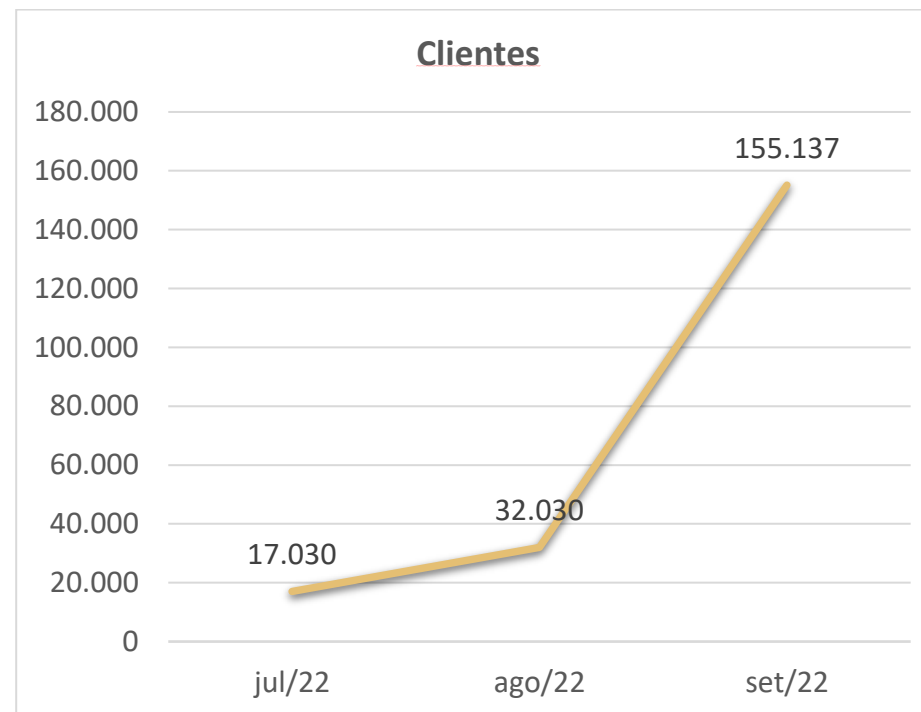
Cientes apresentou aumento de 88% em agosto de 2022 comparando com julho de 2022 e acréscimo de 384% em setembro de 2022 cotejando com saldo de agosto de 2022.

A rubrica **Estoque** apresentou redução de 75% em de agosto de 2022 comparando com saldo de julho de 2022 e em setembro de 2022 redução de 81% cotejando o saldo de agosto de 2022.

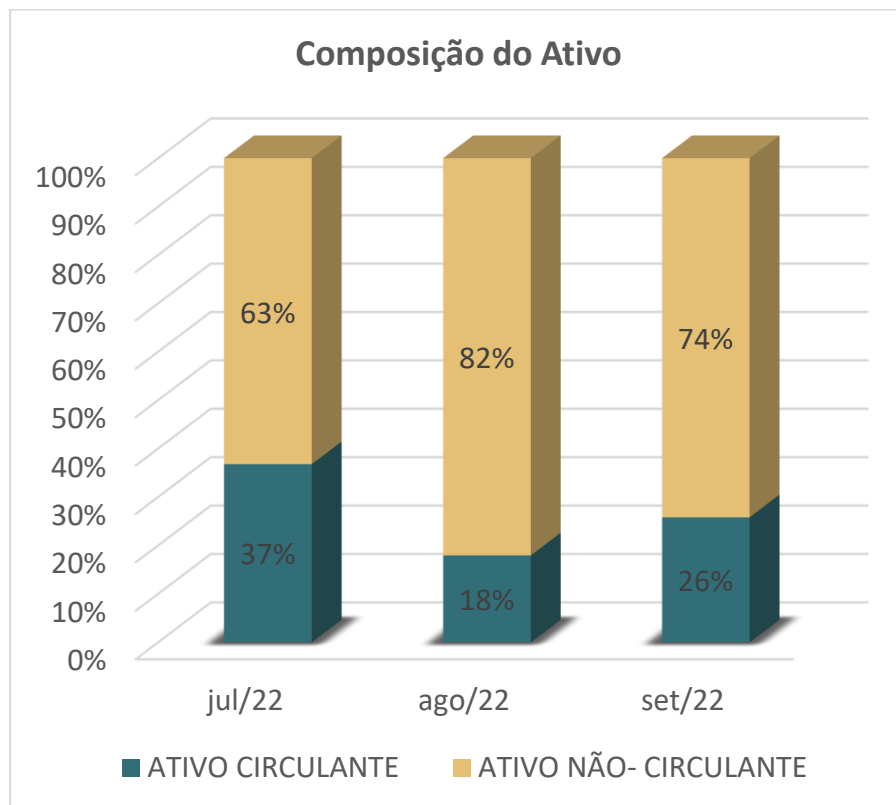
Destaca-se que o saldo inicial do balancete de setembro de 2022 apresentou diferença entre o valor do saldo final de agosto de 2022 no valor de R\$ 59.826,98, diferença localiza nas rubricas Caixa e Cientes.

A Recuperanda não vem apresentando registro de depreciação do Imobilizado no período analisado.

Gráficos do Ativo



A recuperanda apresentou aumento nas vendas a prazo em setembro de 2022.



Nos meses analisados o grupo **Ativo Não Circulante** representa o maior percentual na composição dos Bens e Direitos da Recuperanda, conforme demonstrado no Gráfico. Destaca-se que o **Imobilizado** é a única rubrica que compõe o **Ativo Não Circulante**.

4.2.1.2. Análise do Passivo

Os dados comparativos da evolução da Composição do Passivo são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação relativo ao mês setembro de 2022, os saldos de agosto e julho de 2022 são para fins comparativo

Tabela 6- Passivo

DESCRIÇÃO RUBRICA (em R\$)	jul/22	ago/22	AH	set/22	AH
PASSIVO	1.635.154,45	1.757.969,05	8%	1.833.035,71	4%
PASSIVO CIRCULANTE	2.381.723,72	2.504.808,32	5%	2.624.561,72	5%
FINANCIAMENTOS	275.760,46	270.391,77	-2%	270.391,77	0%
FORNECEDORES	1.042.185,70	1.150.916,39	10%	1.161.613,86	1%
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	24.352,66	22.187,76	-9%	22.491,47	1%
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVID.	- 21.255,26	- 25.167,76	18%	13.774,71	-155%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.060.680,16	1.086.480,16	2%	1.156.289,91	6%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.453.316,44	1.453.046,44	0%	1.447.538,94	0%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.453.316,44	1.453.046,44	0%	1.447.538,94	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-2.199.885,71	- 2.199.885,71	0%	- 2.239.064,95	2%
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00	0%	200.000,00	0%
RESERVAS DE LUCRO	- 407.230,04	- 407.230,04	0%	- 446.409,28	10%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUM.	-1.992.655,67	-1.992.655,67	0%	-1.992.655,67	0%

A Tabela nº 5 apresenta as variações horizontais elaborados pelas técnicas. As rubricas que apresentaram variações significativas são:

Fornecedores: Cotejando o saldo do mês de agosto de 2022 aumentou 10% comparando com julho de 2022 e em setembro de 2022 acréscimo de 1% cotejando com saldo de agosto de 2022.

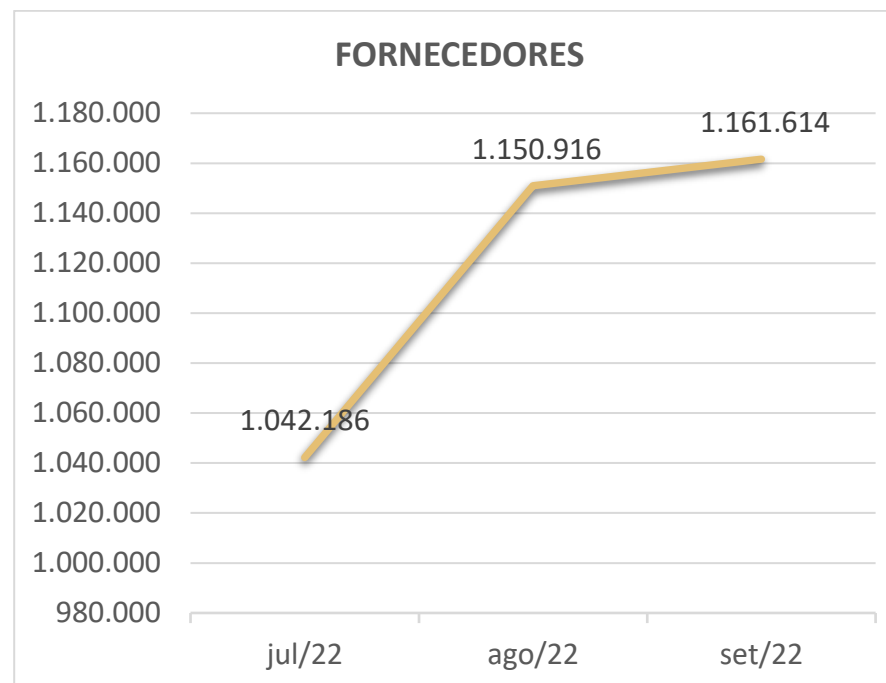
Outras Obrigações: Em agosto de 2022 variação de 2% em relação a julho de 2022 e em setembro de 2022 aumento de 6% cotejando o saldo de agosto de 2022.

A rubrica **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias** apresenta saldo devedor nos meses de julho e agosto de 2022, em desacordo com as normas contábeis.

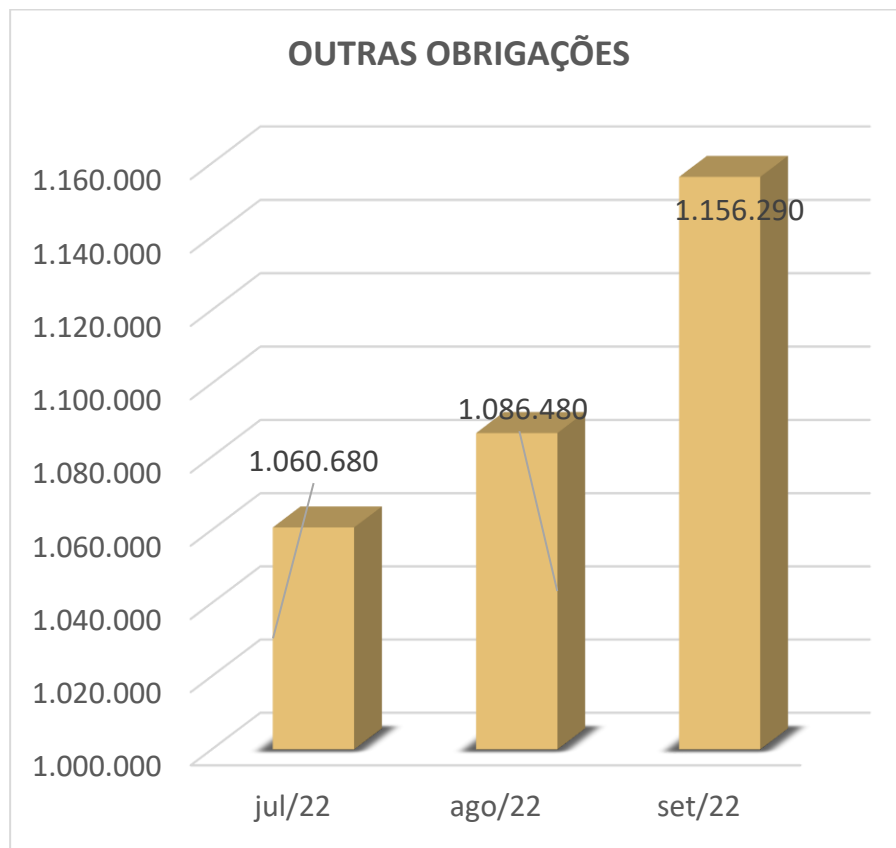
Destaca-se que o saldo do Ativo não é igual ao Passivo, pois os resultados mensais não foram reconhecidos.

Ressalta-se que o saldo inicial do total do Passivo do mês de setembro de 2022 apresenta diferença total Passivo do saldo final de agosto de 2022 no valor de R\$ 52.595,27, reflexo das rubricas Obrigações Tributárias, Obrigações Trab. e Previd e Reservas de Lucro.

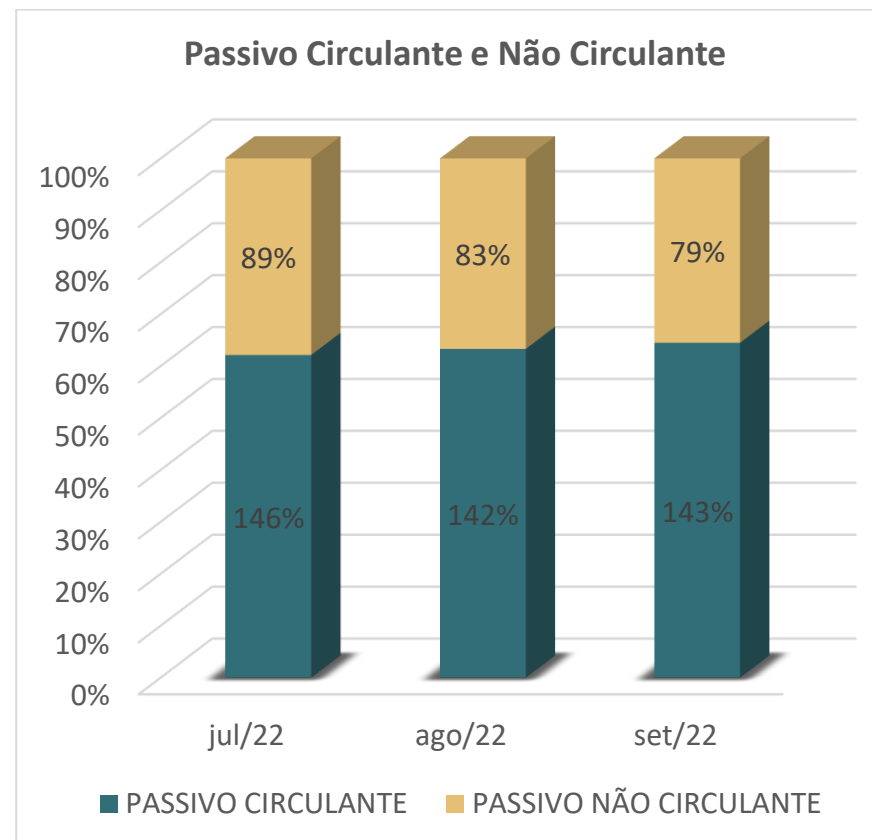
Graficos do Passivo



A rubrica Fornecedores não apresentou variações significativas em setembro de 2022.



A rubrica sintética **Outras Obrigações** é composta pela rubrica analítica **Sócios Conta Empréstimos**, e vem apresentando acréscimo no saldo ao longo dos meses analisados.



Nos meses analisados o Passivo Não Circulante possui o maior percentual em comparação com o Passivo Circulante, conforme o Gráfico. Os percentuais ultrapassam o total de 100% porque a empresa possui Passivo a Descoberto.

4.2.2. Análise do Resultado Líquido do Período

Os dados comparativos da evolução da Composição do Resultado Líquido do Período são apresentados a seguir, de forma comparativa, com informações do Balancete de Verificação relativo ao mês setembro de 2022, os saldos de agosto e julho de 2022 são para fins comparativo.

Tabela 7- Contas de Resultados

DESCRIÇÃO RUBRICA (em R\$)	jul/22	ago/22	AH	set/22	AH
CONTAS DE RESULTADOS	-983.159,24	-1.418.634,58	44%	-1.692.565,15	19%
MATERIAL APLICADO	-564.576,48	-858.492,01	52%	-986.422,94	15%
MÃO - DE - OBRA DIRETA	-239.363,79	-267.115,55	12%	-297.700,05	11%
DESPESAS OPERACIONAIS	-179.218,97	-293.027,02	64%	-408.442,16	39%
DESPESAS COM VENDAS	-124.321,86	-149.995,32	21%	-168.569,58	12%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-54.897,11	-143.031,70	161%	-239.872,58	68%
CONTAS DE RESULTADO- RECEITAS	683.531,23	802.054,13	17%	1.070.095,26	33%
VENDA DE MERCADORIAS	654.617,51	770.828,04	18%	1.041.960,65	35%
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	-47.808,71	-58.204,97	22%	-73.508,00	26%
RECEITAS FINANCEIRAS		3.768,31		3.768,31	0%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	76.722,43	85.662,75	12%	97.874,30	14%
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO*	-299.628,01	-616.580,45	106%	-622.469,89	1%

A Tabela nº 7 apresenta a variação horizontal elaborados pelas técnicas. As rubricas que apresentaram variações significativas são:

Materia aplicado: Apresentou aumento de 52% comparando agosto de 2022 com julho de 2022 e em setembro de 2022 aumento de 15% cotejando agosto de 2022

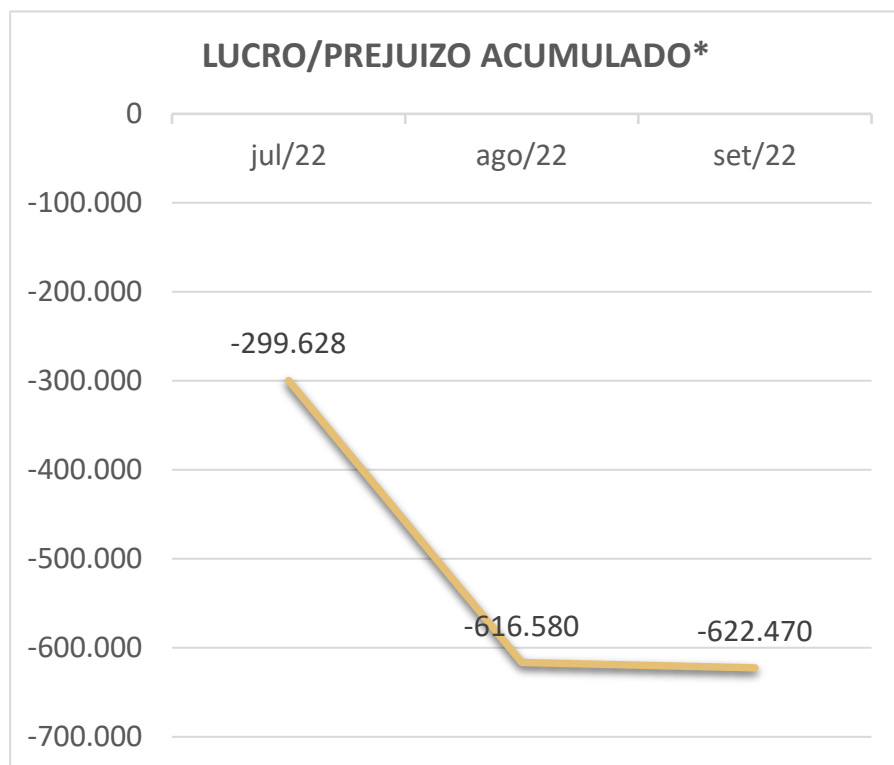
Despesas Administrativas: No mês de agosto de 2022 houve acréscimo de 161% cotejando com saldo de julho de 2022 e em setembro de 2022 aumento de 68% comparando o saldo de agosto de 2022.

Receitas: A rubrica sintética em agosto de 2022 apresentou aumento de 17% comparando com julho de 2022 e em setembro de 2022 aumento de 33% cotejando com o saldo de agosto de 2022.

*** Lucros/Prejuízos acumulados:** A rubrica foi criada para fins de análise do resultado do período analisado. A recuperando vem apresentando prejuízos constantes.

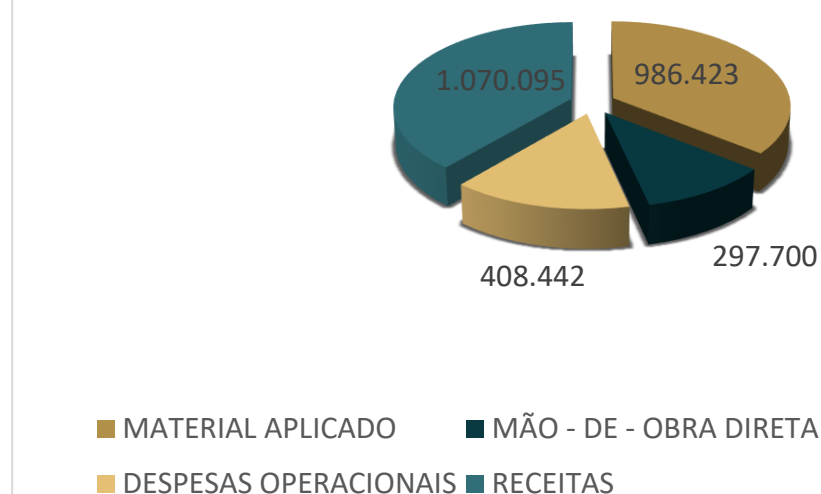
Destaca-se que algumas rubricas apresentaram diferenças nos saldos iniciais de setembro de 2022 em comparação aos saldos finais de agosto de 2022, resultando na diferença na Contas de Resultado (3) no valor de R\$ **28.005,69** e Contas de Resultado- Receita (4) de R\$ **73.691,55**

Gráfico do Resultado



A recuperanda vem apresentando prejuízos ao longo dos meses analisados conforme demonstrado no gráfico.

Receita , Custos e Despesas



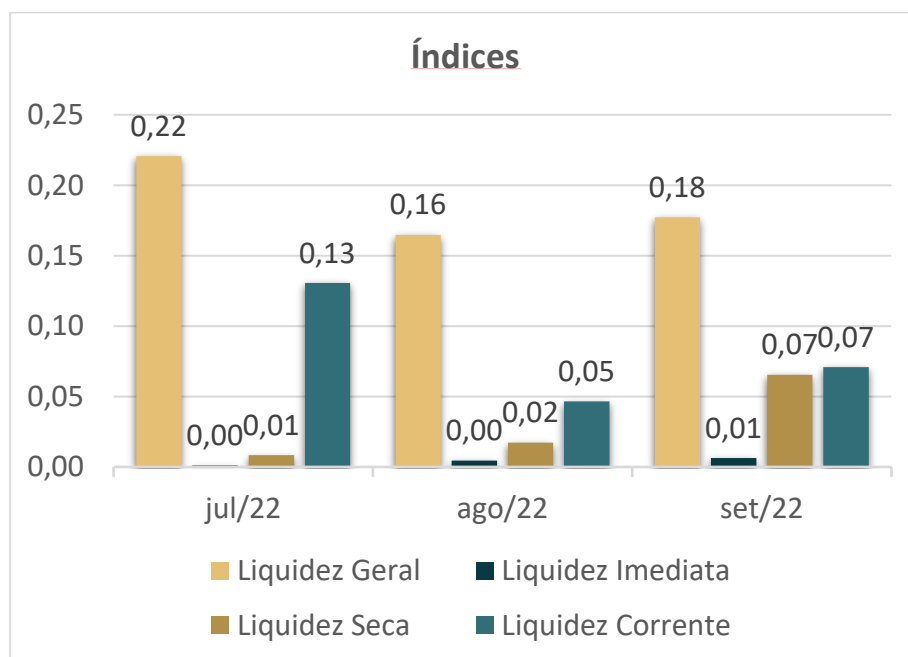
Conforme o gráfico a receita é insuficiente para cobrir os custos e despesas do período.

4.3. Análise de Índices de Liquidez

A seguir serão demonstrados os índices de liquidez da empresa, informações do Balancete de Verificação relativo ao mês setembro de 2022, e os saldos de agosto e julho de 2022 são para fins comparativo.

Tabela 4 – Índices de Liquidez

Índices	jul/22	ago/22	set/22
Liquidez Geral	0,22	0,16	0,18
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,01
Liquidez Seca	0,01	0,02	0,07
Liquidez Corrente	0,13	0,05	0,07



Conforme os índices de Liquidez Geral a empresa não tem a capacidade de pagar suas dívidas considerando os recursos financeiros em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo, conforme demonstra os índices do período analisado.

A Liquidez Imediata indica que empresa não apresenta disponibilidade de caixa para saldar suas dívidas a curto prazo nos meses de julho a setembro de 2022.

Os índices de Liquidez Seca apontam que excluindo-se o valor do estoque da parcela de recursos disponíveis, a empresa não teria recurso para quitar suas obrigações de curto prazo, considerando os saldos do circulante.

De acordo com os índices da Liquidez Corrente apontam que considerando as dívidas com terceiros registrados no Passivo Circulante, a empresa teria recursos suficientes para saldar suas dívidas conforme o saldo do Ativo Circulante dos meses analisados.

5. RELATÓRIO EXTRACONCURSAL

Inicialmente, a título de conceito, destaca-se que os créditos extraconcursais são aqueles não sujeitos ao procedimento da Recuperação Judicial, conforme exceção prevista, quais sejam:

- i) créditos cujo fato gerador seja posterior ao pedido de recuperação judicial, conforme entendimento do caput do art. 49, da LREF;
- ii) crédito de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, por força do disposto no art. 49, §3º, da LREF, e
- iii) créditos tributários, por força do art. 187 do Código Tributário Nacional.

Assim, o presente relatório, tem por objetivo verificar a evolução do passivo extraconcursal das Recuperanda, apontando se, após o pedido de Recuperação Judicial, as obrigações das empresas estão sendo cumpridas normalmente ou se houve aumento de passivo.

Diante dessa explicação, cabe ressaltar que o presente relatório é dividido em duas grandes partes. A primeira, trata do passivo

extraconcursal não tributário e a segunda do passivo tributário e obrigações sociais.

Isso demonstra que a Administração Judicial deverá ficar atenta para verificar se a empresa conseguirá atingir seu ponto de equilíbrio após o pedido de RJ, em virtude do acúmulo de passivo extraconcursal.

De pronto, é necessário destacar que não foram identificados credores que se enquadrem na exceção do §3º do art. 49 da LREF. Diante disso, não se fez necessário o acompanhamento de situações envolvendo alienação fiduciária de bens, cessão fiduciária de direitos creditórios e outros.

Passa-se, portanto, à análise da evolução do passivo extraconcursal das Recuperandas.

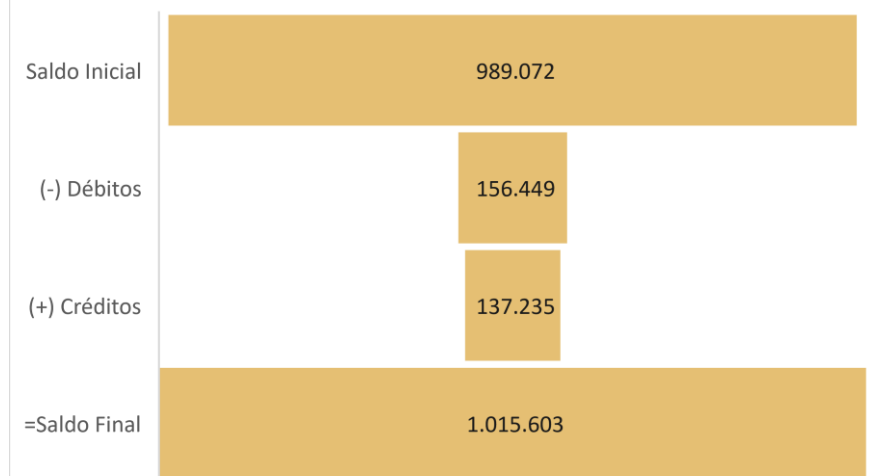
6. ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES DA EMPRESA M.B.V COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

A recuperanda judicial M.B.V Comércio de Alimentos Ltda apresentou acréscimo na rubrica sintética Fornecedores setembro de 2022, conforme verificado no balancete:

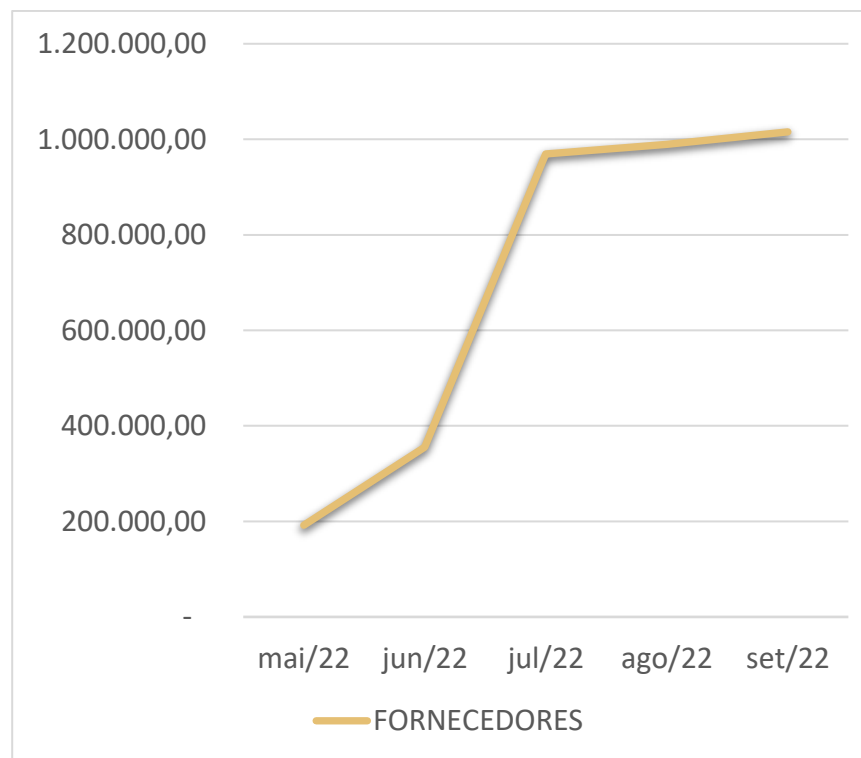
Evolução da Rubrica Fornecedores da empresa RBJ

Descrição das Rubricas	Saldo Inicial	(-) Débitos	(+) Créditos	=Saldo Final
Fornecedores	989.072	156.449	137.235	1.015.603

Composição do saldo dos Fornecedores Setembro de 2022

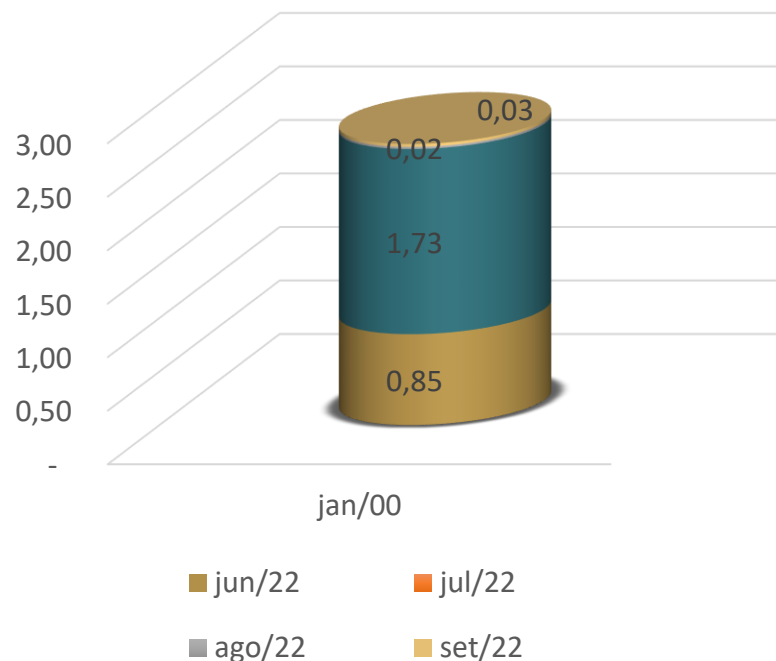


EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES CURTO PRAZO DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2022



A rubrica Fornecedores a partir de julho de 2022 permaneceu com saldo estável.

Variação da rubrica Fornecedores CP



A soma da variação do período analisado perfaz o total e 2,63%.

7. ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A finalidade da análise do Passivo Tributário e Obrigação Social é verificar o impacto do passivo tributário e obrigações sociais na recuperação judicial das empresas M.B.V Comércio de Alimentos Ltda.

A administração judicial pretende fornecer subsídios ao Juízo e possíveis interessados sobre as dívidas fiscais e obrigações sociais, que de acordo com a legislação não são incluídas na recuperação judicial, de forma a demonstrar a evolução das rubricas, bem como o registro de novas dívidas, quitações, compensações ou reclassificações contábeis.

Durante os trabalhos, a administração judicial buscou informações junto a gestão da recuperanda para subsidiar as alterações de valores no balancete apresentado, ressaltando que foram analisadas as rubricas que tiveram movimentações relevantes.

Todas as informações que serão demonstradas a seguir foram baseadas no balanço fornecido pela recuperanda de setembro de 2022.

Eventual documentação comprobatória adicional poderá ser solicitada para confecção dos próximos relatórios, com o escopo de trazer maior transparência na demonstração exigida pelo Juízo.

7.1. Evolução do Passivo Tributário e Obrigações Sociais da empresa M.V.B Comércio de Alimentos Ltda.

Destaca-se que nem todos os comprovantes de pagamento de impostos e obrigações sociais foram apresentados pela recuperanda.

Houve apresentação em setembro de 2022 do extrato do parcelamento do Simples Nacional junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, cuja adesão ocorreu em 22/11/2021, em 37 (trinta e sete) parcelas no valor total de R\$ 11.315,66. Ressalta-se que a parcela de setembro de 2022 no valor de R\$ 305,82 foi devidamente paga, e na data de 10/10/2022 a dívida era R\$ 7.951,32.

O valor de provisionado de impostos a pagar a Longo Prazo no valor de R\$ 215. 723,80 não foi recebido documentação suporte.

Ainda em relação ao Simples Nacional foi apresentado o pagamento referente a competência agosto de 2022, mas não foram apresentados os razões das rubricas e conciliação, desta forma não se pode precisar se os valores das provisões estão registrados corretamente.

Considerando que não foram apresentados os razões das rubricas Obrigações Sociais não se pode conferir se os valores estão sendo pagos corretamente. Também não foram apresentados comprovantes do FGTS pago.

RUBRICA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	(-) DÉBITOS	(-) CRÉDITOS	SALDO FINAL
2.1	PASSIVO CIRCULANTE				
2.1.3	FORNECEDORES	- 988.230,86	227.448,60	254.820,64	- 1.015.602,90
2.1.3.01	FORNECEDORES	- 727.287,27	156.449,40	137.234,91	- 708.072,78
2.1.3.01.001	FORNECEDORES	- 727.287,27	156.449,40	137.234,91	- 708.072,78
2.1.3.02	ALUGUEIS A PAGAR	- 260.943,59	70.999,20	117.585,73	- 307.530,12
2.1.3.02.000	ALUGUEIS A PAGAR	- 260.943,59	70.999,20	117.585,73	- 307.530,12
2.1.3.02.000.1	ALUGUEIS A PAGAR	- 260.943,59	70.999,20	117.585,73	- 307.530,12
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 23.427,36	11.802,56	19.547,36	- 31.172,16
2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 23.427,36	11.802,56	19.547,36	- 31.172,16
2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	- 11.802,56	11.802,56	19.547,36	- 19.547,36
2.1.4.01.016	TRIBUTOS SIMPLES NAC PARCELADOS	- 11.624,80	-	-	- 11.624,80
2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 5.924,85	5.560,04	6.113,62	- 6.478,43
2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	- 2.902,19	2.723,87	3.077,17	- 3.255,49
2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	- 3.022,66	2.836,17	3.036,45	- 3.222,94
2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 300.000,00	-	131.054,50	- 431.054,50
2.1.6.04	CONTAS CORRENTES	- 300.000,00	-	131.054,50	- 431.054,50
2.1.6.04.01	SOCIOS CONTA EMPRESTIMO	- 300.000,00	-	131.054,50	- 431.054,50
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
2.2.1.02	FORNECEDORES	- 1.281.414,56	-	-	- 1.281.414,56
2.2.1.02.001	FORNECEDORES	- 1.281.414,56	-	-	- 1.281.414,56
2.2.1.02.001.002	ALUGUEIS A PAGAR	- 1.281.414,56	-	-	- 1.281.414,56
2.2.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 215.723,80	-	-	- 215.723,80
2.2.1.03.001	TRIBUTOS PARCELADOS	- 215.723,80	-	-	- 215.723,80

Mês de referência: setembro de 2022.

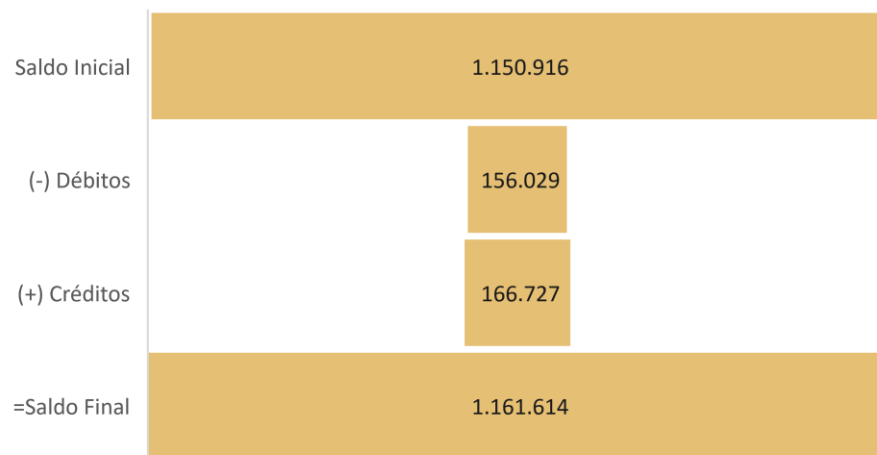
8. ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES DA EMPRESA VALDYR MORAES-EIRELI

A recuperanda judicial *Valdyr Moraes -Eireli* apresentou aumento de 1% na rubrica sintética Fornecedores como verificado no balancete de setembro de 2022:

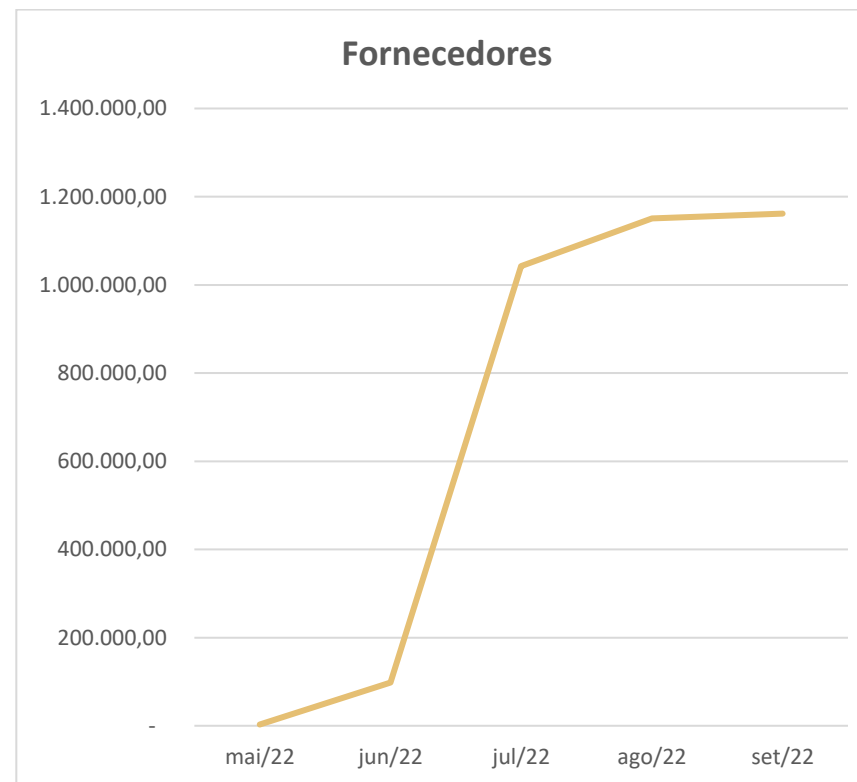
Descrição das Rubricas	Saldo Inicial	(-) Débitos	(+) Créditos	=Saldo Final
Fornecedores	1.150.916	156.029	166.727	1.161.614

Evolução da Rubrica Fornecedores da empresa Valdir Moraes-Eireli.

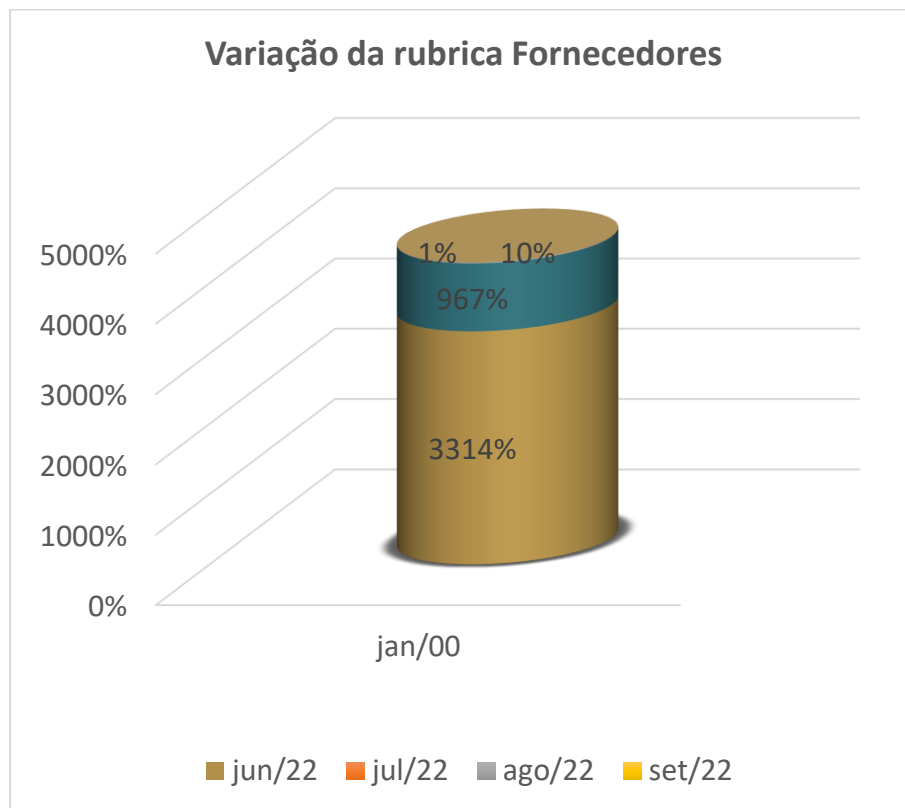
Composição do saldo dos Fornecedores Setembro de 2022



EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES CURTO PRAZO DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2022



A rubrica Fornecedores a partir de agosto de 2022 permaneceu com saldo estável.



A soma da variação do período analisado perfaz o total de 4.292%.

9. EVOLUÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS DA EMPRESA VALDYR MORAES-EIRELI

Houve a apresentação do parcelamento nº 638989620 junto a Previdência Social, data de 28/04/2021, no total de 41 (quarenta e uma) parcelas, cujo saldo devedor em 08/10/2022 é no valor de R\$ 13.084,11, restando 22 (vinte duas) parcelas a serem pagas.

Já as dívidas com Obrigações Sociais referente ao FGTS, não foram apresentados os comprovantes do pagamento. Destaca-se que houve pagamento do INSS e IRRF, mas não foi possível realizar a conferência se os valores provisionados estão sendo registrados corretamente por falta de apresentação do razão das rubricas.

Os tributos parcelados foram apresentados os comprovantes de pagamentos.

9.1 Tabela de evolução do Passivo Tributário e Obrigações Sociais - Valdyr Moraes -Eireli

	DESCRIÇÃO DA RUBRICA	SALDO INICIAL	(-) DÉBITO	(+) CRÉDITO	SALDO FINAL
2.1	PASSIVO CIRCULANTE				
2.1.3	FORNECEDORES	1.150.916,39	156.029,04	166.726,51	1.161.613,86
2.1.3.01	FORNECEDORES	1.028.258,19	101.120,52	68.903,58	996.041,25
2.1.3.01.001	FORNECEDORES	1.028.258,19	101.120,52	68.903,58	996.041,25
2.1.3.02	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	122.658,20	54.908,52	97.822,93	165.572,61
2.1.3.02.000	ALUGUEIS A PAGAR	122.658,20	54.908,52	97.822,93	165.572,61
2.1.3.02.000.1	ALUGUEIS A PAGAR	122.658,20	54.908,52	97.822,93	165.572,61
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	9.592,49	2.450,70	15.349,68	22.491,47
2.1.4.01	IMPOSTOS E ONTRIBUIÇÕES A REOLHER	9.592,49	2.450,70	15.349,68	22.491,47
2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	34,11	0	46,65	80,76
2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.199,01	0	15.303,03	13.104,02
2.1.4.01.024.5	TRIBUTOS PARCELADOS	11.757,39	2.450,70	0	9.306,69
2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	14.744,84	25.149,47	24.179,34	13.774,71
2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	19.080,19	19.080,19	20.060,79	20.060,79
2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	19.080,19	19.080,19	20.060,79	20.060,79
2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.973,86	5.681,51	4.118,55	2.410,90
2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	2.128,63	3.643,31	2.205,22	690,54
2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	1.845,23	2.038,20	1.913,33	1.720,36
2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.086.480,16	23.500,00	93.309,75	1.156.289,91
2.1.6.04	CONTAS CORRENTES	1.086.480,16	23.500,00	93.309,75	1.156.289,91
2.1.6.04.01	SOCIOS ONTA EMPRESTIMO	1.086.480,16	23.500,00	93.309,75	1.156.289,91
2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.453.046,44	5.507,50	0	1.447.538,94
2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.453.046,44	5.507,50	0	1.447.538,94
2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.453.046,44	5.507,50	0	1.447.538,94
2.2.1.01.003	FINANCIAMENTOS	1.453.046,44	5.507,50	0	1.447.538,94
2.2.1.01.003.001	FINANCIAMENTO BANCÁRIO	1.095.622,25	5.507,50	0	1.090.114,75
2.2.1.01.003.002	TRIBUTOS PARCELADOS	357.424,19	0	0	357.424,19

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.



FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA
OAB/RS 106.886

JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA
OAB/RS 24.023

JOSIANE PEREIRA MACHADO
CRC/RS 059.503
CRA/RS 054.142

TATIANI MARGUTTI BROCCA
PEDROTTI
CRC/RS 074.634